



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 64

Quinta-feira, 15 de agosto de 2019

Página | 1

## PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

## ATOS NORMATIVOS

### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIAS

##### **PORTARIA Nº 2.127, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.**

Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 064/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), para comporem a Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

Presidente Alexandre Natividade Mazzei  
Belizário Procurador Jurídico RE 13.635  
Membro Beatriz Fernandes das Dores  
Agente Administrativo RE 14.495  
Membro Clarice Wiedenhofer Auxiliar Administrativo RE 10.134

A Comissão de Sindicância, de que trata o artigo 1º desta Portaria tem por finalidade apurar os fatos contidos no Processo Administrativo nº 12.201/18.

##### **PORTARIA Nº 2.128, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.**

Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 064/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), para comporem a Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

Presidente Alexandre Natividade Mazzei  
Belizário Procurador Jurídico RE 13.635  
Membro Beatriz Fernandes das Dores  
Agente Administrativo RE 14.495  
Membro Clarice Wiedenhofer Auxiliar Administrativo RE 10.134

A Comissão de Sindicância, de que trata o artigo 1º desta Portaria tem por finalidade apurar os fatos contidos no Processo Administrativo nº 3.221/19.

##### **PORTARIA Nº 2.129, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.**

Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 064/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), para comporem a Comissão

de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

Presidente Alexandre Natividade Mazzei  
Belizário Procurador Jurídico RE 13.635  
Membro Beatriz Fernandes das Dores  
Agente Administrativo RE 14.495  
Membro Clarice Wiedenhofer Auxiliar Administrativo RE 10.134

A Comissão de Sindicância, de que trata o artigo 1º desta Portaria tem por finalidade apurar os fatos contidos no Processo Administrativo nº 064/17.

##### **PORTARIA Nº 2.130, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.**

Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 064/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), para comporem a Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

Presidente Alexandre Natividade Mazzei  
Belizário Procurador Jurídico RE 13.635  
Membro Beatriz Fernandes das Dores  
Agente Administrativo RE 14.495  
Membro Clarice Wiedenhofer Auxiliar Administrativo RE 10.134

A Comissão de Sindicância, de que trata o artigo 1º desta Portaria tem por finalidade apurar os fatos contidos no Processo Administrativo nº 5.196/19.

##### **PORTARIA Nº 2.131, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.**

Fica exonerado, o senhor MIGUEL HENRIQUE NOVAES SEGUIM, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 39.418.046-X, do cargo em Comissão de ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO, da unidade de ASSISTÊNCIA TÉCNICA da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

##### **PORTARIA Nº 2.132, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.**

Fica nomeado, o senhor MIGUEL HENRIQUE NOVAES SEGUIM, portador

da Cédula de Identidade R.G. nº 39.418.046-X 8, para o cargo em Comissão de COORDENADOR DE ATIVIDADES, Referência I, das Unidades Culturais junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER, nos termos da Lei Complementar nº 170 de 26 de dezembro de 2018, em especial de seus Anexos I, II e III.

##### **PORTARIA Nº 2.133, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.**

Fica exonerado, a pedido, o servidor público, senhor JOÃO PIRES BERNARDO – RE 14.110, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 34.548.822-2, do cargo de provimento efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA.

##### **PORTARIA Nº 2.134, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.**

Fica exonerado o servidor SILVIO CÉSAR JESUS KISS – RE 17.567, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 22.801.050, do cargo em Comissão de GERENTE, da GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO da Diretoria de Controle Urbano da Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano.

##### **PORTARIA Nº 2.135, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.**

Fica alterada a redação do artigo 1º da Portaria nº 3.534, de 13 de dezembro de 2018, que trata da concessão de licença-prêmio, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, senhora FABIANE BATISTA DA SILVA GOMES – RE 13.787, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 42.310.520-6, ocupante do cargo



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 64

Terça-feira, 13 de agosto de 2019

Página | 2

efetivo de SECRETARIO DE ESCOLA, a concessão de sua licença-prêmio relativa ao quinquênio de 06/03/2012 a 05/03/2017, pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.

I-30 (trinta) dias a partir de 06/01/2019 a 04/02/2020;

II-30 (trinta) dias a partir de 04/01/2021 a 02/02/2021; e

III-30 (trinta) dias a partir de 03/01/2022 a 01/02/2022”.

#### **PORTARIA Nº 2.136, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.**

Fica dispensado, a pedido, das funções de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL, o senhor NIVALDO RODRIGUES DE ALMEIDA – RE 17.348, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 32.767.599-8, retroage a 02 de agosto de 2019.

#### **PORTARIA Nº 2.137, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.**

Fica ratificada a concessão, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, o servidor público, senhor MARIVALDO PEDREIRA BISPO - R.E. nº 10.891, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 19.463.987-3, ocupante do cargo

efetivo de GUARDA MUNICIPAL, licença prêmio relativa ao quinquênio de 13/06/2011 a 12/06/2016, pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, teve início em 01 de agosto de 2.019 e término em 30 de agosto de 2.019, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao término, retroage a 01 de agosto de 2019.

#### **PORTARIA Nº 2.138, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.**

Fica alterada a redação do inciso III do artigo 1º da Portaria nº 621, de 18 de abril de 2017, que trata da concessão de licença-prêmio, passando a vigorar com a seguinte redação:

Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público, senhor EDEN CAMARGO BERNARDES SILVA – RE 6.997, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.093.714-2, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL, a concessão de sua licença-prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/06/2015 (em decorrência de 01 falta

injustificada), pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.

I-30 (trinta) dias a partir de 01/08/2017 a 30/08/2017;

II-30 (trinta) dias a partir de 01/08/2018 a 30/08/2018; e

III-30 (trinta) dias a partir de 02/03/2020 a 31/03/2020”.

#### **PORTARIA Nº 2.139, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.**

Fica alterada a redação do artigo 1º da Portaria nº 414, de 12 de fevereiro de 2016, que trata da concessão de licença-prêmio, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público, senhor JÚNIOR DARTO GONÇALVES NOBRE – RE 11.386, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 29.282.145-1, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, licença-prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01/08/2016 a 30/08/2016”.

## ATOS ADMINISTRATIVOS

DIRETORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E LOGÍSTICAS

#### **EXTRATO DE ARP**

**PA. Nº 6.631/2019 - PP nº 20/19**

ARP 29/19 – MORIAH SOLUÇÕES EDUCACIONAIS - EIRELI – Detentora Única do Pregão presencial nº 20/19 - Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de kit de uniformes escolares, que compreende a embalagem, o transporte e a entrega ponto a ponto, (conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra este Edital como Anexo II).

Vigência: 12 meses

Data: 14/08/2019

#### **HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

**PA nº: 7.819/2019 – Pregão Presencial nº 25/2019**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 64

---

Terça-feira, 13 de agosto de 2019

Página | 3

---

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e aplicação de massa asfáltica – CBUQ, para recuperação de pavimento asfáltico - Tapa Buraco em diversas ruas do Município de Cajamar, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra o Anexo I deste Edital.

Tendo em vista o julgamento proferido pelo Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio nos atos do processo supracitado, HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto a favor da empresa: TECHNOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS NA AREA DA CONSTRUÇÃO EIRELI ME, vencedora da licitação com o valor global de R\$ 5.550.000,00 (cinco milhões quinhentos e cinquenta mil reais).

Cajamar, 14 de agosto de 2019.

Danilo Barbosa Machado

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

E-mail: [diariooficial@cajamar.sp.gov.br](mailto:diariooficial@cajamar.sp.gov.br)

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede  
Cajamar/SP Tel. PABX (11) 4446 7699